



CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo | Ano XXIV | Edição 263 | Março/2023

8 DE MARÇO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher, 08 de março, é uma data comemorativa que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970. Símbolo da luta histórica das mulheres em busca de respeito e igualdade salarial, atualmente é um marco no combate ao machismo, a violência e a intolerância.

O dia é uma reflexão que vale tanto para a área do convívio afetivo, familiar e social quanto para as questões relacionadas ao mercado de trabalho. Ainda são muitas as mulheres desempregadas, com salários menores que o dos homens, que vivem sob o preconceito, abuso moral e sexual e, no seio familiar, são vítimas de assédio e violência provocada pelo próprio parceiro.

Em edifícios e condomínios a mulher é uma figura essencial presente em diversas funções, seja como zeladora, ascensorista, na portaria, limpeza ou na segurança. Extremamente capazes e responsáveis, também estão presentes no dia a dia do SINDIFÍCIOS, pois sabem que podem contar com a entidade em diversos setores.

08 de março: esperança de que as diferenças e as particularidades de cada um sejam respeitadas para uma sociedade mais justa.



A sócia Paula Cristina da Silva com sua filha Nicole: duas gerações satisfeitas utilizando os serviços do SINDIFÍCIOS.



A zeladora Kátia Regina P. S. Rocha trabalha perto do SINDIFÍCIOS e se associou ao Sindicato, pois sabe da importância de ser bem representada.

**LIGUE
180**

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

Ligação gratuita e confidencial que atende 24 horas mulheres em situação de violência. O serviço registra e encaminha denúncias de violência aos órgãos competentes. Qualquer pessoa pode ligar para o 180 e denunciar (não apenas a pessoa vítima de maus tratos). O número também presta informações sobre os direitos das mulheres, amparo legal, locais de atendimento e acolhimento.



QUANTAS PALAVRAS, UMA SÓ DOR.

Feminicídio, agressão, assédio moral, abuso sexual, desprezo e raiva: nunca se usou tantas palavras pesadas para falar da relação com aquelas que sempre foram consideradas o “sexo frágil”, sinônimo de docilidade e paciência, mãe, mulher, companheira.

Talvez a luta para conseguir a tão sonhada igualdade tenha assustado “os machões” que, fisicamente mais fortes, fazem uso da força e do ódio para as atingirem sem escrúpulo algum.

Hoje, celebrar o dia da mulher é voltar o olhar para a sociedade em que estamos vivendo, para darmos um basta a esse retrocesso nas relações sociais. A vida em sociedade só existe em harmonia se os seus protagonistas agirem em comunhão. Nós fazemos parte dessa história.

Paulo Roberto Ferrari
Presidente do SINDIFÍCIOS

O SINDIFÍCIOS NA VIDA DO TRABALHADOR EM EDIFÍCIO

O SINDIFÍCIOS é o braço forte da categoria, que encontra na entidade foco e seriedade para defender seus direitos e interesses. Fundado há mais de 63 anos, o Sindicato cresceu e foi além: olhou o trabalhador e sua família, seus anseios e necessidades, e conquistou garantias e benefícios que ultrapassam a esfera de uma entidade sindical.

Graças a esse olhar, hoje o SINDIFÍCIOS oferece atendimento médico e odontológico em sua sede, ministra cursos de qualificação profissional, leva atendimento aos familiares dos trabalhadores, presta uma primorosa assistência jurídica e outros serviços.

Além de buscar melhorias ao trabalhador, o SINDIFÍCIOS igualmente intensificou sua atuação junto ao patronal, com quem negocia novos direitos à categoria e luta pela manutenção dos direitos já conquistados. Também qualificou seus colaboradores

para fiscalizarem incessantemente os edifícios e condomínios, notificando os maus patrões.

Desta atuação, o SINDIFÍCIOS conquistou direitos importantíssimos que fazem parte da Convenção Coletiva da Categoria. Entre eles, destacam-se:

- Benefício Assistencial de Prevenção à Saúde (BAPS);
- Biênio de 5% a 15%;
- Acúmulo de função de até 20%;
- Salário habitação;
- Vale alimentação;
- Vale refeição;
- Pisos salariais acima do salário mínimo;
- Estabilidade gestante;
- Indenização aposentadoria.



COMO GARANTIR TODAS ESSAS CONQUISTAS?

Está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que uma vez por ano seja descontada a contribuição sindical de cada trabalhador da categoria. Trata-se do desconto de um único dia de trabalho no mês de março.

Esse é o valor que permite ao Sindicato atuar em favor dos seus representados, exercendo seu papel fundamental na vida dos trabalhadores. Com essa contribuição, o SINDIFÍCIOS continua atuando e a categoria segue contanto com todos os serviços prestados pela entidade, ciente sobre o que é feito com o valor da contribuição. **O Sindicato não existe sem o trabalhador. O trabalhador não existe sem o Sindicato.**

EXPEDIENTE:

CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo
Rua Sete de Abril, 34 - Centro • São Paulo
Tel.: (11) 3123-3211

✉ sindificios@sindificios.com.br
f [@sindificiosOficial](https://www.facebook.com/sindificiosOficial)
globe www.sindificios.com.br



Diretor: Paulo Roberto Ferrari | Jornalista: Elisângela Machado
Arte e Diagramação: EFE Publicidade